

seguir indicada:

XAXIM

Direção do ForoJuiz Rodrigo Dadalt (34350)

1ª VaraJuiz Rodrigo Dadalt (34350)

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a 01 de fevereiro do corrente.

Carlos Roberto da Silva

COORDENADOR DE MAGISTRADOS

PORTARIA GP N. 213, 31 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciária e considerando o disposto no art. 1º, §2º, da Resolução n. 1/1995-CM,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a Juíza Substituta não Vitalícia Griselda Rezende de Matos Muniz (40081) na 29ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de São Bento do Sul.

Art. 2º Relotar a Juíza Substituta não Vitalícia Cristine Schutz da Silva Mattos (40084) na 19ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Rio do Sul.

Art. 3º Relotar o Juiz Substituto não Vitalício Emerson Carlos Cittolin dos Santos (40085) na 39ª Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Videira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2016.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

* Republicado por incorreção.

PORTARIA GP N. 218, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Marcelo Volpato de Souza (13056) para, no dia 4 de abril do corrente ano, atuar como cooperador da Unidade de Apuração de Crimes Organizados da comarca da Capital - Foro Central, sem prejuízo das demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Roberto da Silva

COORDENADOR DE MAGISTRADOS

PORTARIA GP N. 230, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza Substituta Vivian Carla Josefovicz (19271) para atuar como cooperadora da 2ª Vara Cível da comarca de Blumenau

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Roberto da Silva

COORDENADOR DE MAGISTRADOS

PORTARIA GP N. 198, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho da Magistratura,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta (2365) para compor o Conselho da Magistratura, biênio 2016/2018.

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 09 do corrente, a Portaria GP n. 84, de 11 de fevereiro de 2016, no tocante a designação do Desembargador Marcus Túlio Sartorato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 197, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no art. 2º da Resolução TJ n. 5, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Robson Luz Varela (3773) para exercer as funções de Ouvidor do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2016/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Des. Torres Marques

PRESIDENTE

Expediente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR MOTIVO DE DESAPARECIMENTO o bem móvel tombado sob o registro patrimonial n.ºs. 010.266426.00, pertencente a este Poder Judiciário e lotado no Gab. Des. Newton Trisotto, mediante processo administrativo n. 592538-2015.0.

Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE - TORRES MARQUES

ASSESSOR - CLOVIS NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2016

ADV: JÚLIO SERGIO FREITAS (OAB 3217/SC), MARCELO DA SILVA FREITAS (OAB 11960/SC) Processo 0000863-77.2014.8.24.0500 - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Requerente: Aroldo Ferreira - Destarte, considerando o sequestro efetivado nestes autos, DEFIRO o pagamento da importância indicada à fl. 83, dando plena quitação à presente requisição. À Assessoria de Precatórios para expedição de alvará. Dê-se ciência às partes e comunique-se o pagamento à origem e ao Relator do Mandado de Segurança. Após, arquivem-se.

ADV: MARCELO DA SILVA FREITAS (OAB 11960/SC), EDSON FERNANDO RODRIGUES ZANETTI (OAB 17430/SC) Processo 0001194-59.2014.8.24.0500 - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Requerente: Reginaldo Coelho Gonçalves - Destarte, considerando o sequestro efetivado nestes autos, DEFIRO o pagamento da importância indicada à fl. 121, dando plena quitação à presente requisição. À Assessoria de Precatórios para expedição de alvará. Dê-se ciência às partes e comunique-se o pagamento à origem e ao Relator do Mandado de Segurança. Após, arquivem-se.

ADV: JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA (OAB 20107/SC), ALEXANDRE ALVES VAILATTI (OAB 18397/SC) Processo 0000305-37.2016.8.24.0500 - Precatório - Natureza Comum - Precatório - Requerido: Município de Timbó - Requerente: Heliodor Hordina - Por estar o processo em ordem, DETERMINO a inclusão deste precatório